



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

"Dr. Cássio de Freitas Levy"

AUTÓGRAFO Nº. 1.932.
DE 16 DE OUTUBRO DE 1.996.

APROVA O PROJETO DE LEI Nº 017, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996.

(AUTORIA DO VEREADOR HAROLDO DE JESUS MENEZES)



"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA, CONFORME
ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:-

**ARTIGO 1º - A Rua Dois (2) do loteamento
"VILA DAS PALMEIRAS", desta cidade, passa a redenominar-se de "RUA
VEREADOR ANTONIO NARDINI".**

**ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a
execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do
orçamento vigente, suplementadas se necessário.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 16 de outubro de 1996.


JOSÉ ANTONIO BARBOSA
- Presidente -